

**RESOLUÇÃO N° 13/2016**  
(Publicada no Diário Oficial de 11/05/2016)

**Retifica a Resolução nº 112/2010, que habilitou a DUNAX LUBRIFICANTES LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100090005063,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 112, de 31 de agosto de 2010, que habilitou a DUNAX LUBRIFICANTES LTDA., CNPJ nº 05.092.901/0009-21 e IE nº 079.896.600ME aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, no *caput* do seu art. 1º, a partir de 1º de maio de 2016, a produção de Arla 32, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 03 de maio de 2016.

74ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JORGE FONTES HEREDA**  
Presidente